



MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
Câmara Municipal

Declaração

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da LCPA, declara-se que:

- Não existem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2017;
- O valor total dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, ascende a 357.115,24€.

Aljustrel, 15 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

- Nelson Brito -

Mapas anexos à declaração: Recebimentos em atraso – Relação de dívidas



MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
Câmara Municipal

Mapa dos Recebimentos em atraso - 31/12/2017

N.º Contrib.	Nome	Tipo Doc.	N.º Doc.	Data	Valor
508144663	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	FAT.	003/5052/2017	22-12-2017	9.965,51 €
508144663	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	FAT.	003/5006/2017	14-12-2017	5.276,85 €
508144663	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	FAT.	003/4513/2017	13-11-2017	5.639,43 €
508144663	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	FAT.	003/3612/2017	29-09-2017	8.382,75 €
501777407	Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda.	FAT.	003/3343/2017	08-09-2017	9.840,00 €
					39.104,54 €

Divida Agregada - Art.º 17.º do Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

n.º 1 alínea a)	Recebimentos com valor inferior a 5.000€ (Pessoas Coletivas)	36.512,24€
n.º 1 alínea b)	O devedor seja uma pessoa singular	281.498,46€
		318.010,70€

Aljustrel, 15 de janeiro de 2018

A Chefe da Unidade de Gestão Financeira,

Silvia Sebastião